

PLANO DE ATIVIDADES 2025
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR				Unidades	META 2025	Justificação
				Designação		Fórmula de cálculo				
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm		Unida des	m	Justificação
EFICÁCIA	OP1	Ind. 01	PO	PO1	Taxa de execução do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens	Nº de indicadores executados em 2025 do PAIMH/Nº de indicadores com meta para 2025 do PAIMH	%	75%		
EFICÁCIA	OP1	Ind. 02	PO	PO2	Taxa de execução do Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais	Nº de indicadores executados em 2025 do PAOIEC/Nº de indicadores com meta para 2025 do PAOIEC	%	75%		
EFICÁCIA	OP1	Ind. 03	PO	PO3	Taxa de execução do Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos	Nº de indicadores executados em 2025 do PATSH/Nº de indicadores com meta para 2025 do PATSH	%	75%		
EFICÁCIA	OP2	Ind. 04	PO	PO4	Taxa de execução do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica	Nº de indicadores executados em 2025 do PAVMVD/Nº de indicadores com meta para 2025 do PAVMVD	%	75%		
EFICÁCIA	OP2	Ind. 05	PO	PO5	Consolidar, reforçar e qualificar a intervenção da RAPVT (Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico)	% de Entidades da RAPVT com formação específica em matéria de TSH	%	75%		
EFICÁCIA	OP2	Ind. 06	PO	PO6	Qualificar o acolhimento e proteção das vítimas em acolhimento na RNAVVD (Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica)	% das Casa Abrigo e Respostas de Emergência RNAVVD que aplicaram questionário para medir a satisfação global das vítimas	%	70%		
EFICÁCIA	OP3	Ind. 07	PO	PO7	Combate às raízes estruturais das desigualdades de género, em concreto os estereótipos género e práticas neles baseados que conduzem à segregação e limitação de papéis de mulheres e homens na vida privada, pública e profissional	Taxa de Municípios detentores de protocolo de cooperação para a igualdade que têm planos de formação com perspetiva de IMH	%	70%		
EFICÁCIA	OP3	Ind. 08	OIEC	R14	Capacitação de públicos-alvo estratégicos.	N.º de ações.	Nº	5		
EFICIÊNCIA	OP4	Ind. 09	PA	PA7	Prazo para a submissão do Relatório Final do Programa EEA Grants	N.º de pareceres elaborados	dias	250		
EFICIÊNCIA	OP4	Ind. 10	PA	PA8	Tempo médio de análise dos relatórios de execução técnica e financeira dos Apoios Técnico Financeiro ONGM (dias úteis)	Tempo médio de análise dos relatórios de execução técnica e financeira dos Apoios Técnico Financeiro ONGM (dias úteis)	dias	45		
EFICIÊNCIA	OP4	Ind. 11	PA	PA9	Tempo médio de análise dos relatórios de execução técnica e financeira dos Apoios Técnico Financeiro LGBTI+ (dias úteis)	Tempo médio de análise dos relatórios de execução técnica e financeira dos Apoios Técnico Financeiro LGBTI+ (dias úteis)	dias	45		
EFICIÊNCIA	OP4	Ind. 12	PA	PA10	Tempo médio de análise dos relatórios de execução técnica e financeira dos Apoios Técnico Financeiro MGF (dias úteis)	Tempo médio de análise dos relatórios de execução técnica e financeira dos Apoios Técnico Financeiro MGF (dias úteis)	dias	45		
EFICIÊNCIA	OP5	Ind. 13	PA	PA1	Tempo médio para desenvolvimento do procedimento das queixas relativas a situações de discriminação ou violência com base no género	Tempo médio para desenvolvimento do procedimento das queixas relativas a situações de discriminação ou violência com base no género	dias	90		

PLANO DE ATIVIDADES 2025

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR			Unidades	META 2025	Justificação
				Designação	Fórmula de cálculo	Unidades			
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm	Unidades	Justificação	
EFICIÊNCIA	OP5	Ind. 14	VMVD	R47	% de entidades da RNAVVD que utilizam o Sistema de Gestão de Informação. Implementação de um Sistema de Gestão de Informação da RNAVVD designado Plataforma Vivido.	Σ de entidades da RNAVVD que utilizam o Sistema de Gestão de Informação / TOTAL de entidades RNAVVD x 100	%	65%	
QUALIDADE	OP6	Ind. 15	PA	PA2	Número de medidas de conciliação implementadas	Σ de medidas de conciliação implementadas	Nº	3	
QUALIDADE	OP6	Ind. 16	PA	PA3	Índice anual de satisfação dos/as trabalhadores/as na dimensão da conciliação (escala Likert)	Média simples das respostas a inquérito de satisfação na dimensão da conciliação = Σ dos índices do inquérito de satisfação \div N.º de respostas a inquérito de satisfação	Nº	4,3	
QUALIDADE	OP6	Ind. 17	PA	PA4	Taxa de execução das ações de formação profissional estratégicas identificadas no Plano de Formação	(N.º medidas operacionalizadas / N.º total de medidas planeadas) \times 100	%	75%	
QUALIDADE	OP7	Ind. 18	PA	PA5	Índice de satisfação das cidadãs e cidadãos (escala Likert)	Média simples das respostas a inquérito de satisfação = Σ respostas a inquérito de satisfação a cidadãs e cidadãos \div N.º de respostas a inquérito de satisfação	Nº	4,3	
QUALIDADE	OP7	Ind. 19	PA	PA6	Índice de satisfação de entidades parceiras (escala Likert)	Média simples das respostas a inquérito de satisfação = Σ respostas a inquérito de satisfação a entidades parceiras \div N.º de respostas a inquérito de satisfação	Nº	4,3	
EFICÁCIA	OP1		IMH	R1	% de estratégias e planos nacionais que incorporam a perspetiva de género. Integração da perspetiva de género (mainstreaming) em estratégias e planos setoriais.	Σ estratégias e planos nacionais que incorporaram a perspetiva de género/ Σ TOTAL estratégias e planos nacionais x 100	%	10%	
EFICÁCIA	OP1		IMH	R2	N.º de iniciativas de disseminação de boas práticas nos serviços e organismos da AP. Disseminação das boas práticas de IMH nos serviços e organismos da AP.	N.º de iniciativas de disseminação de boas práticas nos serviços e organismos da AP	Nº	12	Trata-se de uma medida cuja concretização depende dos próprios organismos e serviços da Administração Pública, uma vez que a disseminação de boas práticas em matéria de igualdade entre mulheres e homens (IMH) requer a sua adesão e participação ativa. A CIG pode assegurar a disponibilização de instrumentos de apoio e de orientação técnica, mas a efetiva realização das iniciativas depende das dinâmicas internas de cada organismo.
EFICÁCIA	OP1		IMH	R3	N.º de protocolos e parcerias. Assinatura de protocolos com órgãos de comunicação social (OCS).	N.º de protocolos e parcerias com órgãos de comunicação social (OCS)	Nº	3	A assinatura de protocolos com órgãos de comunicação social (OCS) depende da disponibilidade e interesse destas entidades. A CIG tem manifestado abertura e promovido contactos exploratórios, mas a concretização de novos protocolos carece de decisão e adesão dos OCS.
EFICÁCIA	OP1		IMH	R4	N.º de campanhas. Campanhas de informação e sensibilização relativas à ENIND e seus planos e medidas.	N.º de campanhas de informação e sensibilização relativas à ENIND e seus planos e medidas	Nº	3	
EFICÁCIA	OP1		IMH	R11	N.º de programas de capacitação de dirigentes e de quadros técnicos em IMH. Desenvolvimento de programas de capacitação de dirigentes e de quadros técnicos em IMH, incluindo mainstreaming de género.	N.º de programas de capacitação de dirigentes e de quadros técnicos em IMH	Nº	5	
EFICÁCIA	OP1		IMH	R12	N.º de iniciativas. Promoção da linguagem e comunicação inclusivas e livres de estereótipos na AP.	N.º de iniciativas de promoção da linguagem e comunicação inclusivas e livres de estereótipos na AP	Nº	3	
EFICÁCIA	OP1		IMH	R14	N.º de iniciativas de divulgação. Divulgação da Recomendação CM/Rec(2019)1, do Conselho da Europa, de 27 de março de 2019 e de instrumentos de apoio à utilização de uma comunicação inclusiva não sexista.	N.º de iniciativas de divulgação da Recomendação CM/Rec(2019)1 e de instrumentos de apoio à utilização de uma comunicação inclusiva não sexista	Nº	3	

PLANO DE ATIVIDADES 2025

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR			Unidades	META 2025	Justificação
				Designação	Fórmula de cálculo				
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm	Unida des	m	Justificação
EFICÁCIA	OP1			R15 IMH	N.º de ações. Divulgação de regras de contratação, em matéria de integração da IMH na contratação pública.	N.º de ações de integração da IMH na contratação pública	Nº	2	
EFICÁCIA	OP1			R16 IMH	N.º de iniciativas. Realização de encontros de municípios com planos para a igualdade, para balanço técnico e partilha de boas práticas de políticas públicas locais para a IMH, nos vários domínios de ação política.	N.º de iniciativas de encontros de municípios com planos para a igualdade	Nº	2	
EFICÁCIA	OP1			R17 IMH	N.º de municípios envolvidos. Mostra da igualdade na vida local.	N.º de municípios envolvidos e com integração da perspetiva da IMH	Nº	90	
14				R19 IMH	Cobertura do território nacional com planos municipais para a igualdade.	N.º de municípios acompanhados.	Nº	215	
15				R21 IMH	Sistematização e divulgação de informação estatística, desagregada por sexo, da AP.	N.º de áreas governativas com publicações de dados estatísticos e administrativos desagregados por sexo.	Nº	6	A concretização da medida depende diretamente da disponibilidade e decisão das áreas governativas/entidades em proceder à alteração dos seus próprios processos internos e em incorporar informação adicional nos mesmos, o que extravasa o âmbito de atuação direta da CIG.
15				R22 IMH	Sistematização e divulgação de informação estatística sobre múltipla discriminação.	N.º de publicações.	Nº	2	
15				R24 IMH	Mapeamento de indicadores de género ao nível local.	N.º de dashboard de indicadores de género ao nível local.	Nº	1	
17				R28 IMH	Apoio técnico e financeiro para ONGM.	N.º Avisos de abertura.	Nº	1	
17				R29 IMH	Criação e desenvolvimento de projetos financiados e cofinanciados no domínio da IMH, em articulação com as organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD).	N.º de projetos desenvolvidos.	Nº	7	
21				R36 IMH	Sensibilização das editoras escolares sobre a integração da IMH e a prevenção do sexismo e do racismo nos recursos educativos, em especial nos manuais escolares, em cumprimento dos documentos curriculares.	% de editoras escolares participantes em ações de sensibilização.	%	75%	A execução da medida depende da colaboração das editoras e que implica articulação, designadamente com a Direção-Geral da Educação (DGE) — entretanto extinta —, para a realização de rondas de ações de sensibilização.
22				R37 IMH	Apoio à integração da IMH no sistema educativo na ótica da whole school approach, em parceria com organizações estratégicas como IES, CFAE e autarquias, no quadro das políticas locais para a igualdade.	N.º de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas abrangidos.	Nº	2	Trata-se de um indicador cuja execução depende diretamente das estruturas do MECI e das entidades educativas, não estando, por isso, sob controlo direto da CIG. Adicionalmente, refere-se que a aprovação da nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e das novas Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como a recente orgânica do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) — designadamente a ausência, nesta fase, de pontos focais da extinta Direção-Geral da Educação (DGE) — implicam constrangimentos/tempos de adaptação que poderão dificultar ou mesmo obstar à concretização da meta prevista.

PLANO DE ATIVIDADES 2025
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR			Unidades	META 2025	Justificação
				Designação	Fórmula de cálculo				
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm	Unida des	m	Justificação
22				R38	Formação de pessoal não docente sobre a influência dos estereótipos sexistas na educação de rapazes e de raparigas nas suas escolhas.	Nº de formações.	Nº	3	Trata-se de um indicador cuja execução depende diretamente das estruturas do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e das entidades educativas. Acrescem as alterações supervenientes em matéria de Educação — designadamente a aprovação da nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e a nova orgânica do MECI.
22				R40	Formação de diretoras/es escolares, e respetivas equipas de coordenação educativa, sobre a integração transversal da IMH na gestão escolar, incluindo a organização e ocupação dos espaços.	Nº de formações.	Nº	3	Trata-se de um indicador cuja execução depende diretamente das estruturas do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e das entidades educativas. A nova orgânica do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) implicou a ausência de interlocutor/a institucional, uma vez que a Direção-Geral da Educação (DGE) foi extinta. Estas formações eram organizadas pela ex-DGE.
23				R43	Divulgação, junto de pais e mães e de famílias em geral, com crianças em idade escolar, de informação sobre o fenómeno do sexism.	Nº de ações de divulgação.	Nº	2	Trata-se de um indicador cuja concretização depende claramente das estruturas do MECI e das estruturas educativas. Adicionalmente, refere-se que a aprovação da nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e das novas Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como a recente orgânica do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) — designadamente a ausência, nesta fase, de pontos focais da extinta Direção-Geral da Educação (DGE) — implicam constrangimentos/tempos de adaptação que poderão dificultar ou mesmo obstar à concretização da meta prevista.
32				R51	Criação de uma plataforma.	Criação de plataforma.	Nº	1	A criação da plataforma (para mapear de forma georreferenciada medidas e ações de promoção das raparigas nas STEM, TIC e IA) implica articulação interinstitucional e a disponibilização de informação por parte de outras entidades. A concretização da medida não depende exclusivamente desta Comissão por outro lado, estando em perspetiva a aprovação do Programa Nacional para as Raparigas nas STEM, a execução desta medida deverá estar em linha com o mesmo.
71				R96	Capacitação de profissionais e futuros profissionais na área da comunicação.	Nº de ações.	Nº	1	A concretização depende da articulação com o CENJOR e da execução do Protocolo de colaboração celebrado entre ambas as entidades. Há uma clara dependência da CIG face ao CENJOR para a efetiva concretização das ações.
72				R97	Promoção de formação para profissionais, estudantes e agentes do sector das artes e dos espetáculos.	Nº de ações de formação e capacitação.	Nº	2	Trata-se de um indicador cuja concretização depende claramente da articulação com as estruturas da área da Cultura (Direção-Geral das Artes) existindo uma clara dependência da CIG face a esta(s) entidade(s) para a efetiva concretização das ações.
72				R99	Dinamização de obras culturais que promovam a IMH.	Nº de iniciativas.	Nº	1	

PLANO DE ATIVIDADES 2025
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR			Unidades	META 2025	Justificação
				Designação	Fórmula de cálculo				
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm	Unida des	m	Justificação
				R100	Aplicação das recomendações constantes da Recomendação CM/Rec (2019) 1, adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, de 27 de março de 2019, relativas ao discurso de ódio sexista nos media, na internet e nas redes sociais.	N.º de iniciativas.	Nº	1	
73			IMH	R1	Apoio, adaptação e divulgação de estudos sobre questões de OIEC e disseminação dos respetivos resultados, nomeadamente na área das características sexuais.	N.º de estudos, relatórios e brochuras.	Nº	3	
11			OIEC	R2	Apoio, adaptação e divulgação de estudos sobre questões de OIEC e disseminação dos respetivos resultados, nomeadamente na área das características sexuais.	N.º de ações de disseminação.	Nº	4	
11			OIEC	R5	Elaboração e disseminação de campanhas que contribuam para a desconstrução de estereótipos e prevenção de práticas discriminatórias em função da OIEC.	N.º de campanhas.	Nº	1	
21			OIEC	R8	Participação nos fóruns internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais nas questões da igualdade em função da OIEC, promovendo a disseminação de relatórios de monitorização internacionais na área da OIEC.	N.º de representações.	Nº	3	
21			OIEC	R9	Participação nos fóruns internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais nas questões da igualdade em função da OIEC, promovendo a disseminação de relatórios de monitorização internacionais na área da OIEC.	N.º de ações de disseminação.	Nº	5	
21			OIEC	R11	Desenvolvimento de ações de capacitação e formação de profissionais e serviços da AP, nomeadamente com a administração interna, saúde, justiça, trabalho e segurança social, educação, AP, negócios estrangeiros e defesa nacional.	N.º de ações.	Nº	6	
21			OIEC	R12	Desenvolvimento de ações de capacitação e formação de profissionais e serviços da AP, nomeadamente com a administração interna, saúde, justiça, trabalho e segurança social, educação, AP, negócios estrangeiros e defesa nacional.	N.º de serviços envolvidos.	Nº	8	
21			OIEC	R13	Desenvolvimento de ações de capacitação e formação de profissionais e serviços da AP, nomeadamente com a administração interna, saúde, justiça, trabalho e segurança social, educação, AP, negócios estrangeiros e defesa nacional.	N.º de áreas governativas abrangidas.	Nº	4	
23			OIEC	R22	Financiamento de projetos promotores de políticas de combate à discriminação em razão da OIEC.	N.º de projetos financiados.	Nº	12	
23			OIEC	R23	Divulgação da atividade das ONG na área OIEC.	N.º de divulgações.	Nº	20	
23			OIEC	R24	Reforço do trabalho em rede, espaço de diálogo, partilha de boas práticas e necessidades com as ONG.	N.º de iniciativas (workshops, reuniões de trabalho, entre outras).	Nº	2	
23			OIEC	R25	Reforço do trabalho em rede, espaço de diálogo, partilha de boas práticas e necessidades com as ONG.	N.º de associações de ONG abrangidas.	Nº	13	
25			OIEC	R34	Promoção de ações de formação e de informação/sensibilização sobre questões de discriminação em razão da OIEC dirigidas à ACT, IEFP, I. P., Centros Qualifica, parceiros sociais e entidades empregadoras dos setores público e privado.	N.º de entidades participantes.	Nº	5	

PLANO DE ATIVIDADES 2025

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR			Unidades	META 2025	Justificação
				Designação		Fórmula de cálculo			
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm	Unida des	m	Justificação
EFICÁCIA	OP3			R37	N.º de iniciativas de disseminação. Produção, adaptação, disseminação de instrumentos de apoio à criação de ambientes de trabalho livres de discriminação em razão da OIEC para entidades empregadoras.	N.º de iniciativas de disseminação de discriminação em razão da OIEC para entidades empregadoras	Nº	6	
EFICÁCIA	OP3			R38	N.º de relatórios de análise de denúncias apresentadas. Levantamento e análise das situações de assédio moral ou sexual no local de trabalho, por razões relacionadas com a OIEC, denunciadas à ACT, à IGF, à CIG e ONG.	N.º de relatórios de análise de denúncias apresentadas á à ACT, à IGF, à CIG e ONG, no âmbito da OIEC	Nº	1	
EFICÁCIA	OP3			R47	N.º de ações. Capacitação de dirigentes, chefes de redação e profissionais de comunicação e marketing e publicidade, assim como estudantes destas áreas, sobre OIEC.	N.º de ações de capacitação de dirigentes, chefes de redação e profissionais de comunicação e marketing e publicidade, sobre OIEC	Nº		A concretização depende da articulação com o CENJOR (entidade escolhida como prioritária) e da execução do Protocolo de Colaboração celebrado. 1 A sua implementação decorre da clara dependência da CIG face ao CENJOR e a outras entidades parceiras para a efetiva concretização das ações previstas.
EFICÁCIA	OP3			R48	Realização do Fórum Anual temático IDAHOT. Organização de um fórum anual temático relativo ao Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia e Interfobia (IDAHOT).	Realização do Fórum Anual temático IDAHOT	Nº	1	
EFICÁCIA	OP3			R49	N.º de participantes. Organização de um fórum anual temático relativo ao Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia e Interfobia (IDAHOT).	N.º de participantes no IDAHOT	Nº	75	
EFICÁCIA	OP3			R50	N.º de entidades participantes. Organização de um fórum anual temático relativo ao Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia e Interfobia (IDAHOT).	N.º de entidades participantes no IDAHOT	Nº	30	
32				R65	Sensibilização e capacitação dos organismos, serviços e respostas da RNAVVDD para a prevenção e combate à discriminação e violência em função da OIEC. Articula com 416 PAVMVD.	N.º de estruturas RNAVVDD abrangidas.	Nº	10	
11		VMVD		R4	Integração da temática da VMVD em áreas estratégicas, nomeadamente nas políticas públicas setoriais, locais e regionais, nas políticas de cooperação, incluindo na estratégia transfronteiriça e junto das comunidades portuguesas.	N.º de autarquias com planos municipais/intermunicipais com integração da temática de VMVD.	Nº	215	
11		VMVD		R8	Aperfeiçoamento da comunicação dos casos de VMVD pelos órgãos de comunicação social, incluindo a disseminação do guia de boas práticas dos OCS na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica e a subscrição de uma carta ética.	N.º de participantes em iniciativas de disseminação do guia de boas práticas dos OCS na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.	Nº	50	
11		VMVD		R10	Ampliação e consolidação do Pacto contra a Violência.	N.º de participantes em iniciativas de divulgação do guia de boas práticas: prevenção e combate à VMVD nas entidades empregadoras.	Nº	35	
11		VMVD		R9	Ampliação e consolidação do Pacto contra a Violência.	N.º de entidades aderentes ao Pacto contra a Violência.	Nº	35	
12		VMVD		R11	Desenvolvimento de campanhas e ações de sensibilização.	N.º de campanhas nacionais, regionais ou locais.	Nº	15	
12		VMVD		R12	Desenvolvimento de campanhas e ações de sensibilização.	N.º de ações de sensibilização.	Nº	25	
13		VMVD		R13	Criação e validação científica de um programa estruturado de prevenção primária dirigido a todos os ciclos de ensino (do pré-escolar ao 12.º ano).	Programa de prevenção primária criado e validado.	Nº	1	A execução desta medida implica uma estreita articulação com entidades da área MECI, não podendo a a CIG executar de forma autónoma a mesma (MECI).

PLANO DE ATIVIDADES 2025
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR			Unidades	META 2025	Justificação
				Designação	Fórmula de cálculo	Unidade			
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm	Unida des	m	Justificação
	13			R14 VMVD	Capacitação para a prevenção da VMVD, nomeadamente dirigida ao setor da economia social.	N.º de participantes.	Nº	100	
	13			R15 VMVD	Capacitação para a prevenção da VMVD, nomeadamente dirigida ao setor da economia social.	N.º associações juvenis e académicas envolvidas.	Nº	20	
	13			R16 VMVD	Capacitação para a prevenção da VMVD, nomeadamente dirigida ao setor da economia social.	N.º de associações de cultura, recreio e desporto envolvidas.	Nº	20	
	13			R17 VMVD	Capacitação para a prevenção da VMVD, nomeadamente dirigida ao setor da economia social.	N.º de federações desportivas envolvidas.	Nº	10	
	13			R18 VMVD	Capacitação para a prevenção da VMVD, nomeadamente dirigida ao setor da economia social.	N.º de ONG das Pessoas com Deficiência.	Nº	10	
	13			R19 VMVD	Capacitação para a prevenção da VMVD, nomeadamente dirigida ao setor da economia social.	N.º de outras entidades do setor da economia social.	Nº	10	
	13			R21 VMVD	Qualificação da RNAVVD, em particular as estruturas de atendimento, para a implementação de programas de prevenção primária.	N.º de participantes.	Nº	50	
	13			R22 VMVD	Qualificação da RNAVVD, em particular as estruturas de atendimento, para a implementação de programas de prevenção primária.	N.º de ações.	Nº	2	
	13			R23 VMVD	Criação de protocolos de articulação da RNAVVD com os restantes serviços de proximidade e apoio à população, como serviços de atendimento e acompanhamento social, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou outros, existentes na comunidade.	N.º de protocolos celebrados.	Nº	15	
	13			R24 VMVD	Disseminação, implementação e promoção de formação no âmbito do guia de requisitos mínimos para a elaboração e implementação de programas de prevenção primária e do guia para profissionais que intervêm junto de crianças e jovens, ambos lançados em 2020.	N.º de iniciativas de disseminação do guia de requisitos mínimos para a elaboração e implementação de programas de prevenção primária.	Nº	2	
	13			R25 VMVD	Disseminação, implementação e promoção de formação no âmbito do guia de requisitos mínimos para a elaboração e implementação de programas de prevenção primária e do guia para profissionais que intervêm junto de crianças e jovens, ambos lançados em 2020.	N.º de iniciativas de disseminação do guia para profissionais que intervêm junto de crianças e jovens.	Nº	1	
	13			R26 VMVD	Disseminação, implementação e promoção de formação no âmbito do guia de requisitos mínimos para a elaboração e implementação de programas de prevenção primária e do guia para profissionais que intervêm junto de crianças e jovens, ambos lançados em 2020.	N.º total de participantes.	Nº	90	
	15			R30 VMVD	Financiamento de projetos de prevenção e combate à VMVD.	N.º total projetos financiados.	Nº	85	
	15			R31 VMVD	Dinamização da Plataforma Violência no Namoro.	N.º de entidades parceiras aderentes.	Nº	40	
	15			R32 VMVD	Dinamização da Plataforma Violência no Namoro.	N.º de iniciativas conjuntas.	Nº	2	
	15			R33 VMVD	Implementação de um selo de qualidade para materiais de informação, sensibilização e prevenção primária produzidos com financiamento público.	Criação do selo de qualidade para materiais de informação, sensibilização e prevenção primária.	Nº	1	

PLANO DE ATIVIDADES 2025
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR			Unidades	META 2025	Justificação
				Designação	Fórmula de cálculo				
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm	Unidades	m	Justificação
	15			R34 VMVD	Implementação de um selo de qualidade para materiais de informação, sensibilização e prevenção primária produzidos com financiamento público.	N.º de iniciativas de divulgação do selo.	Nº	1	
	21			R36 VMVD	Criação e manutenção de respostas de atendimento de base concelhia, com o envolvimento das autarquias e das organizações da sociedade civil.	% dos concelhos abrangidos.	%	95%	
	21			R38 VMVD	Alargamento e consolidação das respostas de apoio psicológico (RAP), a todo o território nacional.	N.º de RAP.	Nº		A concretização desta medida requer a afetação 36 de financiamento específico, não estando tal afetação dependente da CIG.
	21			R39 VMVD	Alargamento e consolidação das respostas de apoio psicológico (RAP), a todo o território nacional.	% dos distritos abrangidos.	%		A concretização desta medida requer a afetação 100% de financiamento específico, não estando tal afetação dependente da CIG.
	22			R45 VMVD	Acompanhamento, monitorização e supervisão da RNAVVD.	N.º de encontros regionais e/ou nacionais de equipas técnicas da RNAVVD.	Nº	100%	
	22			R46 VMVD	Acompanhamento, monitorização e supervisão da RNAVVD.	% de entidades certificadas.	%	95%	
	25			R60 VMVD	Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de acesso à habitação para as vítimas de violência doméstica apoiadas pela RNAVVD, designadamente no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário/Plano de Recuperação e Resiliência (BNAUT/PRR), das autarquias, da ANMP e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.)	% de vítimas de violência doméstica sinalizadas pelas RNAVVD abrangidas pelas medidas de acesso à habitação.	%	5%	
	25			R62 VMVD	Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de acesso ao emprego, educação e formação profissional para as vítimas de violência doméstica apoiadas pela RNAVVD.	% de vítimas acolhidas em casa de abrigo abrangidas pelo projeto «A Escola vai à Casa de Abrigo».	%	15%	
	25			R64 VMVD	Alargamento do recurso ao apoio pecuniário à autonomização de vítimas de violência doméstica às Estruturas de Atendimento da RNAVVD certificadas.	% de estruturas de atendimento certificadas abrangidas pelo apoio pecuniário à autonomização.	%	15%	
	25			R65 VMVD	Alargamento do recurso ao apoio pecuniário à autonomização de vítimas de violência doméstica às Estruturas de Atendimento da RNAVVD certificadas.	N.º de vítimas apoiadas.	Nº	150	
	41			R85 VMVD	Sensibilizar as IES para a introdução da abordagem à VMVD, nomeadamente nos cursos de enfermagem, medicina, psicologia e serviço social.	N.º de entidades envolvidas nos programas e ações.	Nº	11	
	41			R90 VMVD	Qualificação de profissionais sobre as formas de violência online, nomeadamente a violência sexual com base em imagens contra mulheres e raparigas e discurso de ódio online.	N.º de ações de formação.	Nº	4	

PLANO DE ATIVIDADES 2025

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR			Unidades	META 2025	Justificação
				Designação	Fórmula de cálculo				
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm	Unidades	m	Justificação
	41			R91	Qualificação de profissionais sobre as formas de violência online, nomeadamente a violência sexual com base em imagens contra mulheres e raparigas e discurso de ódio online.	N.º total de participantes em formação.	Nº	100	
	42			R92	Desenvolvimento de referenciais de formação, nomeadamente, sobre outras formas de violência previstas na Convenção de Istambul, onde se inclui a violência sexual e perseguição, e sobre sinalização e intervenção com vítimas em situação de especial vulnerabilidade.	N.º de referenciais formação elaborados.	Nº	1	
	42			R95	Criação de um sistema de formação e certificação de conteúdos, formadores/as e entidades formadoras, em matéria de VMVD.	Plataforma de formação a distância criada.	Nº	1	A concretização desta medida requer a afetação de financiamento específico, não estando tal afetação dependente da CIG. A criação de um sistema de formação e certificação de conteúdos, formadores/as e entidades formadoras em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD) depende igualmente de entidades externas, designadamente da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), enquanto autoridade nacional competente para a certificação de entidades formadoras.
	51			R97	Divulgação periódica de indicadores-- chave de monitorização setorial da VMVD.	N.º de relatórios trimestrais com divulgação de dados estatísticos oficiais em matéria de VMVD.	Nº	4	
	51			R98	Divulgação periódica de indicadores-- chave de monitorização setorial da VMVD.	N.º de infografias sobre a atividade da RNAVVD produzidas.	Nº	1	
	51			R104	Realização anual do Fórum Portugal contra a Violência, com a participação de todos os setores e sociedade civil.	N.º de edições do Fórum Portugal contra a Violência.	Nº	1	A realização anual do Fórum Portugal contra a Violência tem sido uma decisão política. A CIG assume o papel de entidade executora dessa decisão, sempre que determinada pela tutela. 1 Não se prevê, à presente data, a realização do Fórum Portugal contra a Violência em 2025 pelo menos com esta designação e com o formato previsto aquando da definição desta medida no Plano de Ação.
	62			R118	Disponibilização de acolhimento de emergência para vítimas de PTN.	N.º de vagas disponíveis.	Nº	10	
	62			R119	Disponibilização de acolhimento de emergência para vítimas de PTN.	N.º de vítimas acolhidas.	Nº	20	
	62			R120	Dinamização de grupo de trabalho temáticos, intersectoriais, com vista a apoiar a implementação das políticas públicas e intervenção técnica no domínio do combate às PTN.	N.º de reuniões periódicas dos grupos de trabalho temáticos.	Nº	2	
	62			R121	Dinamização de grupo de trabalho temáticos, intersectoriais, com vista a apoiar a implementação das políticas públicas e intervenção técnica no domínio do combate às PTN.	N.º de relatórios produzidos pelos grupos de trabalhos temáticos.	Nº	1	
	63			R128	Apoio às organizações da sociedade civil no desenvolvimento de projetos que visem, nomeadamente, o empoderamento das meninas, raparigas e mulheres de comunidades afetadas pelas PTN.	N.º de organizações apoiadas no âmbito de projetos que visem, nomeadamente, o empoderamento das meninas, raparigas e mulheres de comunidades afetadas pelas PTN.	Nº	12	
	63			R129	Apoio à promoção de iniciativas comunitárias de informação e de encontros de lideranças comunitárias ou religiosas das comunidades afetadas pelas PTN.	N.º de iniciativas comunitárias e de encontros de liderança comunitária ou religiosa das comunidades afetadas pelas PTN apoiados.	Nº	2	

PLANO DE ATIVIDADES 2025

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CATEGORIA	OP	QUAR Ind.	PLANO	INDICADOR			Unidades	META 2025	Justificação
				Designação	Fórmula de cálculo	Unidades			
CATEGORIA	OPID	QUARInd	PL	IndID	IndDesc	IndForm	Unidades	m	Justificação
	64			R131	Conceção e divulgação do Livro Branco sobre PTN, com contributos e recomendações em matéria de prevenção e combate aos casamentos infantis, precoces e forçados e promoção de formação com base neste conhecimento.	N.º de iniciativas de divulgação do livro branco e formação sobre PTN.	Nº	3	
	65			R134	Realização de cursos de pós-graduação com especialização em MGF dirigidos a profissionais de saúde.	N.º de pós-graduações, com especialização em MGF, realizadas.	Nº	1	
	65			R135	Realização de cursos de pós-graduação com especialização em MGF dirigidos a profissionais de saúde.	N.º de participantes nas ações pós-graduadas.	Nº	30	